



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 110/2010
Foi publicado nesta data.
Prefeitura Municipal de Boa Vista
do Ingra - RS, 07/06/10
Responsável: Feltono

PORTARIA N.º 110/2010.
De 07 de Junho de 2010.

AUTORIZA LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MUNICIPAL ROSANE DA COSTA SANTOS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra-RS, ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 367, a Servidora Municipal **ROSANE DA COSTA SANTOS** de conformidade com o art. 85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Ingra/RS.

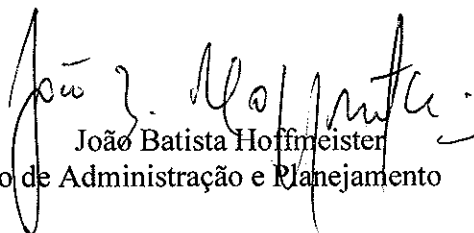
Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período 18/03/2003 a 17/03/2008, devendo ser gozada a partir do dia 21 de junho de 2010 a 20 de julho de 2010.

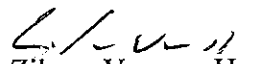
Art. 3º - A presente liberação é tomada em atenção ao requerimento protocolado sob nº 1520 de 29 de abril de 2010, firmada pela parte interessada e autorização conforme Parecer nº 030/2010 de 19/05/2010 da Assessoria Jurídica.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Boa Vista do Ingra em 07 de junho de 2010.

Registre-se e publique-se


João Batista Hoffmeister
Secretário de Administração e Planejamento


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

